CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2016, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016 DO EXECUTIVO.

Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 01/2016 do Poder Executivo.

Art. 1º - Modifica a Súmula, do Projeto de Lei Complementar n° 01/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Regulamenta e ratifica as datas para pagamento da Taxa de Licença para Localização e Taxa de Fiscalização de Funcionamento para o exercício de 2016, prorroga prazos, concede descontos e dá outras providências."

Art. 2º - Modifica a redação do Art. 1º, do Projeto de Lei Complementar n° 01/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1°** Fica prorrogada para 29/2/2016 a data para pagamento da Taxa de Licença para Localização e Taxa de Fiscalização de Funcionamento, correspondentes aos pedidos de renovação do Alvará no exercício de 2016, para as empresas classificadas como de Grande Porte."

Art. 3º - Modifica a redação do Art. 2º, do Projeto de Lei Complementar n° 01/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2°** Ficam ratificadas as datas para pagamento da Taxa de Licença para Localização e Taxa de Fiscalização de Funcionamento, correspondentes aos pedidos de renovação do Alvará no exercício de 2016, estabelecido por critério de classificação/porte da empresa, de*

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Vereadores N.º 835/2016

Ivaiporã, 29 de janeiro de 2016

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 29 / janeiro / 16

Reunião extraordinária

1º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 29/01/16

Ata(s) n.º 3.356

Reunião extraordinária

2º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 29/01/16

Ata(s) n.º 3.357

acordo com a faixa de faturamento informada pelo escritório de contabilidade responsável, devidamente atestada através de certidão emitida e assinada pelo contador, conforme cronograma a seguir:"

PORTE DA EMPRESA	FAIXA DE FATURAMENTO	VENCIMENTO
Grande (prorrogado)	Acima de R$ 360.000,00	29/02/2016
Média	De R$ 180.001,00 a R$ 360.000,00	29/02/2016
Pequena	De R$ 60.001,00 a R$ 180.000,00	31/03/2016
Micro e MEI	R$ 01 a R$ 60.000,00	29/04/2016

"§ 1° - Para todos os pedidos de renovação do Alvará de Funcionamento, conforme prazos descritos no caput do art. 2°, serão concedidos descontos de 20% (vinte por cento)."

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis. (29/01/2016).

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente do Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa, tão somente, corrigir vícios e fomentar a legalidade de sua redação, aprofundando-se as técnicas legislativas aos dispositivos textualizados, com o fim de estabelecer a concordância estrutural da norma, evitando-se, assim, equívocos e disparates. Portanto, examinando em conjunto o referido do Projeto de Lei, pugnamos pela sua **APROVAÇÃO**, atribuindo-lhe às **ALTERAÇÕES DE EMENDA MODIFICATIVA**, tendo em vista ao proposto acima, para a fiel, legal e correta redação normativa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis. (29/01/2016).

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente do Legislativo